

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA-MT

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PROJETO DE LEI PROJETO DECRETO LEGISLATIVO X PROJETO DE RESOLUÇÃO REQUERIMENTO INDICAÇÃO MOÇÃO EMENDA	N°003/2023
Autor: MESA DIRETORA	EMENDA	

PLANO DE Súmula: APROVA O

CONTRATAÇÃO ANUAL. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso "Aprovando", o Presidente desta Legislatura, promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, o Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2024 que segue como parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único: O Plano de Contratação a que se refere o caput deste artigo, dispõe sobre mapear o consumo da Câmara Municipal de Vera, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Caberá ao setor de licitações, prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Vereador Adair Léo Dall'agnol" da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro de 2023.

ELEANDRO MOREIRA

Presidente

VITOR JOSÉ FRIEDRICH Vice-Presidente

MARCELO RODRIGUES PERIOTO

1º Secretário

EDUARDO A. DA C. V. ROCHA 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara Municipal de Vera-MT, em atenção à nova Lei de Licitação nº14.133/2021, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Vera.

OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal de Vera, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

REGULAMENTAÇÃO

Conforme já dito, a nova Lei de Licitação determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Vera planeja contratar durante o ano de 2024.

METODOLOGIA

O Plano anual de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Vera, nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores desta casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

MATERIAIS E SERVIÇOS

SEQ	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR ESTIMADO	DATA DESEJADA
1	Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.3.90.30.00.00	20.000,00	05/01/2024
2	Gás engarrafado	3.3.90.30.0000	1.000,00	05/01/2024
3	Passagens para dentro do país	3.3.90.39.0000	80.000,00	05/01/2024
4	Mat. de limpeza e produto de higienização	3.3.90.30.0000	10.000,00	05/01/2024
5	Material de copa e cozinha	3.3.90.30.0000	8.000,00	05/01/2024
6	Gêneros de alimentação	3.3.90.30.0000	20.000,00	05/01/2024
7	Locação de softwares	3.3.90.39.0000	55.000,00	05/01/2024
8	Outros serviços de consultoria	3.3.90.39.0000	18.000,00	05/01/2024
9	Serviços de Internet	3.3.90.39.0000	3.000,00	05/01/2024
10	Serviços de Energia Elétrica	3.3.90.39.0000	18.000,00	05/01/2024
11	Serviços de Telefonia	3.3.90.39.0000	6.500,00	05/01/2024
12	Mobiliário em geral	4.4.90.52.00.00	150.000,00	15/03/2024
13	Material p/ manutenção de bens imóveis	3.3.90.30.00.00	15.000,00	15/03/2024
14	Material de expediente	3.3.90.30.0000	8.000,00	15/03/2024
15	Material p/ áudio, vídeo e foto	3.3.90.30.0000	20.000,00	15/03/2024
16	Outras Obras e instalações	4.4.90.51.0000	100.000,00	15/03/2024
17	Serviços técnicos profissionais	3.3.90.39.0000	80.000,00	15/03/2024
18	Serviços técnicos profissionais	3.3.90.36.0000	20.000,00	15/03/2024
19	Serviços de comunicação em geral	3.3.90.39.0000	10.000,00	15/03/2024
20	Fretes e transportes de encomendas	3.3.90.36.0000	3.000,00	15/03/2024
21	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.0000	150.000,00	15/03/2024
	TOTAL		R\$ 795.500,00	

CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o pais se encontra, é muito importante encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e também garante uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma administração pública com um plano de contratação consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, garantindo assim custos com gastos extras.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Vera Estado do Mato Grosso será publicado no site desta Casa de Leis, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas; será também publicado no diário oficial do Município.

Vera – MT, 06 de novembro de 2.023

ELEANDRO MOREIRA

Presidente da Mesa Diretora